



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br**

Ata da 16ª (décima - sexta) Sessão Ordinária do 2º(segundo) Período da 1ª(primeira) Sessão Legislativa da 13ª (décima - terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, às 09h30min, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal, compareceram as Vereadoras Francisca das Chagas Maia Moreira e Lindalva Batista Linhares e os Vereadores Francisco Hilário de Oliveira, Francisco Massoloni da Silva, João Antonio Viana, José Garibalde Guerreiro Freire, José Marcondes Andrade, Naurides Gadelha de Almeida e Rafael Maia Barros. Na Presidência dos trabalhos o Vereador-Presidente Naurides Gadelha de Almeida, secretariado pela 1ª Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Lindalva Batista Linhares. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Conforme estabelece o art. 139 do Regimento Interno foi dado início ao Pequeno Expediente, com a duração de 01(uma) hora, iniciando com a leitura, à convite da Presidência dos trabalhos, pelo Ver. Francisco Massoloni da Silva, 1º Vice-Presidente, da Ata da 15ª Sessão Ordinária do 2º Período da 1ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, realizada no dia 13 de novembro de 2009, sendo aprovada sem retificação. Continuando, foram efetuadas as leituras das seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar nº 001/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o Código Tributário do Município e dá outras providências; Projeto de Lei nº 032/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que estabelece a eleição direta para escolha de Diretor Escolar, Coordenador Escolar e Supervisor Escolar; Substitutivo ao Projeto de Lei nº 124/2008 oriundo do Poder Executivo Municipal, que institui o novo Plano de Carreira, Cargos e Salário do Magistério; Ofício nº 409/2009 encaminhando pelo Senhor Prefeito Municipal, solicitando espaço nesta Casa para o Senhor Francisco Welligton Ávila Pereira, representando a empresa Ponte do Sol, responsável pela assessoria na elaboração do da reforma do Código Tributário; Correspondências recebidas da Assembléia Legislativa do Ceará e da Secretaria Executiva do FNS; Parecer nº 016/2009 da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização, em razão do Proj. de Lei nº 026/2009; Requerimento s/nº do Ver. Garibalde Guerreiro, requerendo cópias das fitas das sessões dos dias 25.09.2009, 30.10.2009 e 13.11.2009; Ato Normativo nº 001/2009 da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que estabelece controle de acesso das pessoas nas galerias internas do Plenário desta Casa; Ofício nº 059/2009 desta Casa, encaminhado à Radio Nativa FM. Continuando, o Senhor Presidente informou que na forma do art. 27 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 147 do Regimento Interno,



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)**

estava reservado o espaço aos cidadãos e representantes de entidades para uso da Tribuna Livre; contudo, em virtude das últimas cenas de anarquia ocorridas nas dependências internas do Plenário desta Casa, provocadas por pessoas que assistiam das galerias, na Sessão Ordinária do dia 13 de novembro de 2009, a Presidência da Casa, determinou a suspensão do uso da Tribuna Livre, até a conclusão da adequação das áreas das galerias para os assistentes e as dependências do Plenário para o trabalho legislativo dos Senhores Vereadores. Cumprindo o art. 140 do Regimento Interno, o Senhor Presidente abriu o espaço para o Grande Expediente, antes, na forma regimental e à pedido do Chefe do Poder Executivo Municipal, concedeu a palavra ao Dr. Francisco Welligton Ávila Pereira, representando a Empresa Ponte do Sol, que presta assessoria à Prefeitura Municipal, para uma exposição sobre o Projeto de Lei Complementar nº 001/2009, que dispõe sobre o Código Tributário deste Município, com respostas a todas as perguntas dos Senhores Vereadores. Em seguida, o Senhor Presidente informou que estavam inscritos e concedeu a palavra aos Senhores Vereadores Francisco Massoloni, Marcondes Andrade, Rafael Barros e Garibalde Guerreiro. Após a fala do Ver. Francisco Massoloni, o Presidente Naurides Gadelha ausentou-se do Plenário, assumindo a Presidência o Ver. Francisco Massoloni, 1º Vice-Presidente da Mesa. Continuando, cumprindo as formalidades regimentais, o Senhor Presidente informou que teria início a Ordem do Dia. Em seguida solicitou do Ver. Rafael Barros, 2º Secretário, proceder a leitura do edital de publicação da Ordem do Dia, constando da 1ª(primeira) discussão e votação do Projeto de Lei nº 026/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe estima a receita e fixa a despesa do Município de Tabuleiro do Norte e dá outras providências. Após a leitura do edital, o Presidente Naurides Gadelha reassumiu a presidência dos trabalhos e, em cumprimento ao que estabelece o § 1º, do art. 156, do Regimento Interno, solicitou da 1ª. Secretária, Ver. Lindalva Linhares, efetuar a verificação de quorum, sendo informado que estavam presentes em Plenário, os Vereadores Rafael Barros, Garibalde Guerreiro, Francisca das Chagas Moreira, Marcondes Andrade, João Viana, Francisco Hilário, Francisco Massoloni, Naurides Gadelha e Lindalva Linhares. Dando seqüência, o Senhor Presidente concedeu a palavra para os debates aos Senhores Vereadores. Encerradas as discussões, o Senhor Presidente colocou em votação, em 1ª(primeira) discussão, o Projeto de Lei nº 026/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Tabuleiro do Norte e dá outras providências, sendo aprovado pelo voto da unanimidade dos Senhores Vereadores presentes. Em seguida, foi aberto o espaço aos Senhores Vereadores para as Explicações Pessoais, na forma do art. 144, do Regimento Interno, inscrevendo-se e usando a palavra os Senhores



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

Vereadores Francisco Massoloni, Francisco Hilário, Garibalde Guerreiro e Rafael Barros. Finalizando, o Senhor Presidente convocou todos os Vereadores para uma Sessão Extraordinária no dia 26.11.2009, quinta-feira, a partir das 09,00 horas, para a 2ª(segunda) discussão e votação do projeto de Lei nº 026/2009, oriundo do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Tabuleiro do Norte para o exercício de 2010 e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, encerrou a presente Sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão vai assinada pelo Presidente, Secretária e demais Vereadores presentes.

Francisco Massoloni da Silva  
Cândida Batista Pinheiro

Rafael Barros

Francisco Hilário

João Antonio Viana

Jose Manoel da Silva

Francisco da Cruz Moreira